



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 8017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

#### **Delega funções administrativas ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **Juliana Andreia Schwinn Erich, RG nº 8.420.160-2, CPF nº 008.165,259-35**, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*